



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2024, que objetiva: Prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas dos últimos 05 (cinco) anos, como também, todas as leis presentes na Câmara Municipal de Santo André-PB no período de 1997 a 2024, incluindo a locação de software de busca e armazenamento dos dados na nuvem, atendendo as normas da LG PD - Lei n.º 13.70/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIGUEIROA SILVA LTDA (Q&S - SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS) - CNPJ n.º 46.602.644/0001-50 - R\$ 26.000,00.

Santo André - PB, 20 de Setembro de 2024

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240920031401
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2024
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	20/09/2024 15:14
<b>Data/hora autorização</b>	20/09/2024 15:14
<b>Data de circulação</b>	23/09/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01060, data 23/09/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 23/09/2024 — Edição 01060. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920031401&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 02:13



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240920031401**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/09/2024 15:14 | **Autorização:** 20/09/2024 15:14 | **Circulação:** 23/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01060, 23/09/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Dispensa de Licitação nº DV0002/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas dos últimos cinco anos, bem como de todas as leis da Câmara Municipal de Santo André-PB no período de 1997 a 2024, incluindo a locação de software de busca e armazenamento dos dados na nuvem, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo o procedimento adjudicado à empresa Figueiroa Silva Ltda (Q&S - Soluções Administrativas), pelo valor de R\$ 26.000,00, com fundamento nos elementos constantes da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920031401&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 02:13



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240920031401</b>
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2024
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	20/09/2024 15:14
<b>Data/hora autorização</b>	20/09/2024 15:14
<b>Data de circulação</b>	23/09/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01060, data 23/09/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 23/09/2024 — Edição 01060. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920031401&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 02:13



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240920031401**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/09/2024 15:14 | **Autorização:** 20/09/2024 15:14 | **Circulação:** 23/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01060, 23/09/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Dispensa de Licitação nº DV0002/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas dos últimos cinco anos, bem como de todas as leis da Câmara Municipal de Santo André-PB no período de 1997 a 2024, incluindo a locação de software de busca e armazenamento dos dados na nuvem, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo o procedimento adjudicado à empresa Figueiroa Silva Ltda (Q&S - Soluções Administrativas), pelo valor de R\$ 26.000,00, com fundamento nos elementos constantes da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920031401&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 02:13